



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“LEI Nº. 2.897”

DATA: 03 de novembro de 2022.

SÚMULA: Institui o dia 15 de novembro como data permanente para a realização do TORNEIO DE BEACH TENNIS incluindo no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Nova Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Nova Esperança - PR, o TORNEIO DE BEACH TENNIS como evento esportivo, social e cultural, a ser comemorado anualmente na data de 15 de novembro.

Art. 2º. O torneio será realizado anualmente na respectiva data, com a participação de equipes de diversos segmentos de toda sociedade desportiva do município de Nova Esperança.

Art. 3º. Caberá aos organizadores, em cada edição do evento, elaborar o regulamento do respectivo evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal